



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.062/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 904/2013.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.911.000 Transferências a Consórcios de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.71.70.00.00.00	00000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

26.453.0088-1.008.000 Aquisição de Ônibus Circulares

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	00000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00

05 Departamento de Obras Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL